



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Emerson Jarude

PROJETO DE RESOLUÇÃO ____ / 2021

Concede o Prêmio Mulher Destaque à
Senhora Sirlene Pereira Luz.

A Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, aprova:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Sirlene Pereira Luz.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

EMERSON JARUDE
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco Gabinete do Vereador Emerson Jarude

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, institui o Prêmio Mulher Destaque no município de Rio Branco.

A premiação visa identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres em nosso Município, bem como enfatizar os avanços de políticas de gênero na sociedade contemporânea.

Nesse sentido, apresento a Sra. Sirlene Pereira Luz, professora de língua Espanhola e Portuguesa da Rede Estadual.

A Professora Sirlene, como é conhecida na baixada da Sobral, é muito respeitada por toda aquela comunidade, resultado de um belo trabalho realizado por ela em toda a sua carreira profissional, desde professora, como também, gestora da Escola José Ribamar Batista, onde elevou os níveis de aprovação em vestibulares e ENEM, trazendo esperança e sonhos para os alunos da escola, ela não mede esforços para que a educação avance fronteiras e chegue onde deveria chegar.

Sirlene, é exemplo de força e trabalho para todas as gerações e faz jus ao Prêmio Mulher Destaque, já que representa a luta da mulher amazônica.



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Emerson Jarude

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 22 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

EMERSON JARUDE
Vereador